



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 2.621, DE 04 DE AGOSTO DE 2005

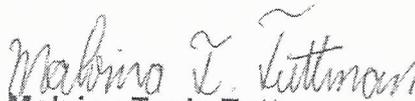
Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas e valor mensal das Bolsas do Programa de Concessão de Bolsas de Iniciação Científica no período de agosto de 2005 a janeiro de 2006.

Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário em sessão realizada no dia 04 de agosto de 2005, de acordo com o teor do Processo nº 23102.000.823/2005-05, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas e o valor mensal das Bolsas do Programa de Concessão de Bolsas de Iniciação Científica – IC, mantido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, no período de agosto de 2005 a janeiro de 2006, na forma abaixo discriminada:

<i>Modalidade</i>	<i>Quantitativo</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Número de parcelas</i>	<i>Valor Mensal (R\$)</i>
Iniciação Científica (IC)	150	20h/semanal	06	241,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.


Malvina Tania Tuttman
Reitora